

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça – Presidência

## **PORTARIA N. 2973/2024**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 4901/2024, de 30.10.2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à justiça, nos termos do art. 5º, incisos XXXV e LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio à jurisdição nas Varas Cíveis das Comarcas de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 08 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0010112-24.2023.8.01.0000,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Krishna Cristina Da Costa Santos e Silva para realizar a atividade de apoio à jurisdição nas Varas Cíveis das Comarcas de Sena Madureira, Feijó e Tarauacá, pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 08 de julho de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de julho de 2024.



## Desembargadora Regina Ferrari Presidente